

II ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2020 – COREMU/UERN

A Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN, considerando as normas federais, estaduais e municipais de medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus, torna público, para conhecimento dos candidatos, o ADITIVO da Chamada Pública de Seleção nº. 001/2020, publicado em 17/08/2020, que trata da abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à seleção pública para o Curso de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade, em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, com base na Portaria Interministerial MEC/MS no 2.117, de 3 de novembro de 2005, que institui, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação a Residência Multiprofissional em Saúde, e a Portaria Interministerial MEC/MS no 1.077, de 12 de Novembro de 2009, que institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais na Área Profissional da Saúde e no art. 13 da Lei Federal n. 11.129, de 30 de junho de 2005.

DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA COVID-19

Art. 1º O ingresso de candidato no local de realização das provas será condicionado a utilização de máscara de proteção individual íntegra que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz, uso de álcool 70%, bem como a aferição de temperatura.

§ 1º O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C será encaminhado para sala extra.

§ 2º O examinando deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente.

§ 3º A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material.

Art. 2º As máscaras **não** serão fornecidas pela organização do processo seletivo, portanto, deverão ser providenciadas pelos candidatos, constituindo item de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º A recusa em utilizar a máscara corretamente, em aferir a temperatura e em higienizar as mãos com álcool 70º, implicará no impedimento ao acesso aos locais de prova e na eliminação do candidato do processo seletivo.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública de Seleção.

Mossoró, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Lucidio Clebeson de Oliveira

Coordenador Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/UERN

Portaria 182/2014 - GP/FUERN

Prof. Me. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Coordenador da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e comunidade

PORTARIA N° 575/2020-GP/FUERN